

## ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO nº 007/2018

## REFERÊNCIA: Processo nº040/2018-DEAD

**ASSUNTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017-FMAE DO PREGÃO 169/2016, consiste no Acréscimo de 25% do quantitativo do item nº 02- açúcar triturado, mantendo o prazo do contrato.

EMPRESA: POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (CINQÜENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Compõe o Processo Administrativo a seguinte documentação analisada:

- 1- Memorando nº 010/18-DEAD/FMAE com justificativa da necessidade de elaboração do 1º T. Aditivo;
- 2- Autorização do senhor Presidente para abertura de processo;
- 3- Folha de instrução com despachos;
- 4- Autorização do senhor Presidente para abertura de processo;
- 5- Demonstrativo de execução consolidado-SRP Nº169/2016/FMAE
- 6- Ofício nº 033/2018- GAB/PRES/FMAE
- 7- Resposta da empresa POLO COMÉRCIO ao Ofício nº 033/2018- GAB/PRES/FMAE
- 8- Contrato nº 009/2017-FMAE
- 9- Declaração do Ordenador de Despesas
- 10- Extrato de Dotação Orçamentária;
- 11- Impacto Orçamentário- financeiro
- 12- Solicitação de Proposta comercial para as empresas
- 13- Proposta Comercial da empresa COMERCIAL ALVES;
- 14-Proposta Comercial da empresa ARAPINÁ COM. LTDA
- 15-Proposta Comercial da Empresa COMERCIAL VIEIRA;
- 16- Planilha com pesquisas de mercado;
- 17-Certidão Negativa de Natureza Tributária; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária; Certidão positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Judicial cível Negativa; Certidão Conjunta Negativa SEFIN; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS
- 18- Minuta do 1º TERMO ADITIVO;

## **RELATÓRIO**

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a Legislação vigente, constatamos que o processo

## **Providenciar**

- 1 Anexar parecer jurídico;
- (x) ESTARÁ EM CONFORMIDADE após atendida a recomendação, para as etapas seguintes.

Belém, 22/02/2018

Neiva Sena

Controle Interno